



## SUMÁRIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 0209/2024.....	2
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 020901/2024.....	2
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 020902/2024.....	2

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

**Francisco Flávio Lima Furtado**  
Prefeito Municipal

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://duquebacelar.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 0209/2024

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 0209/2024**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa ARYANA CRISTINA CORREIA AGUIAR inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 54.062.918/0001-94. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos, que compõe a frota municipal, destinado à Secretaria Municipal de Administração de Duque Bacelar/MA. **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem pôr objeto, alterar a Cláusula Segunda do Contrato Original nº 0209/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação: Fica alterado o prazo para execução dos serviços será de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 01/09/2025 a 01/09/2026, nos termos da Lei 8.666/93. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Aryana Cristina Correia Aguiar, portadora do CPF nº 050.439.883-04, pela **CONTRATADA** e a Sra. Gabriela de Almeida Furtado, portadora do CPF nº 056.754.243-26, Secretária Municipal de Administração pela **CONTRATANTE**. Duque Bacelar/MA, 01 de setembro de 2025.

Adv. Sandra Maria da Costa  
Assessor Jurídico OAB/PI 4650

Identificador: 2044-20f00b68f5444655b1e9483e2b8656ab6d8e59db

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 020901/2024

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 020901/2024**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa ARYANA CRISTINA CORREIA AGUIAR inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 54.062.918/0001-94. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos, que compõe a frota municipal, destinado à Secretaria Municipal de Educação de Duque Bacelar/MA. **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem pôr objeto, alterar a Cláusula Segunda do Contrato Original nº 020901/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação: Fica alterado o prazo para execução dos serviços será de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 01/09/2025 a 01/09/2026, nos termos da Lei 8.666/93. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Aryana Cristina Correia Aguiar, portadora do CPF nº 050.439.883-04, pela **CONTRATADA** e o Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, portadora do CPF nº 375.125.443-91, Secretário Municipal de Educação pela **CONTRATANTE**. Duque Bacelar/MA, 01 de setembro de 2025.

Adv. Sandra Maria da Costa  
Assessor Jurídico OAB/PI 4650

Identificador: 2044-b3b11a0b737cccfa7c4907b1f98e400521d7740d

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 020902/2024

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 020902/2024**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa ARYANA CRISTINA CORREIA AGUIAR inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 54.062.918/0001-94. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos, que compõe a frota municipal, destinado à Secretaria Municipal de Administração de Duque Bacelar/MA. **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem pôr objeto, alterar a Cláusula Segunda do Contrato Original nº 020902/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação: Fica alterado o prazo para execução dos serviços será de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 01/09/2025 a 01/09/2026, nos termos da Lei 8.666/93. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Aryana Cristina Correia Aguiar, portadora do CPF nº 050.439.883-04, pela **CONTRATADA** e a Sra. Ana Leonor Batista Burlamaqui, portadora do CPF nº 643.749.203-15, Secretária Municipal de Saúde





pela **CONTRATANTE**. Duque Bacelar/MA, 01 de setembro de 2025.

Adv. Sandra Maria da Costa  
Assessor Jurídico OAB/PI 4650

Identificador: 2044-8e837915603954b916151ea009741550b6fef0a8

---





PREFEITURA DE  
**DUQUE  
BACELAR**  
PRA FAZER MUITO MAIS

**FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO**  
Prefeito Municipal

[www.duquebacelar.ma.gov.br](http://www.duquebacelar.ma.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA**

AV. CEL. ROSALINO, 155 \ CENTRO \ DUQUE BACELAR- MA \ CEP:  
65625000

Duque Bacelar - MA

Contato: (98)98592-0138

CN=MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR:06314439000175, OU=Certificado  
PJ A1, OU=Presencial, OU=32540441000172, OU=AC SOLUTI Multipla v5,  
L=Duque Bacelar, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR  
assinado em: 2025-09-05 00:08:03

